



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, **fica alterado** o resultado divulgado em 29 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 12.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2025.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pederneiras/SP, 06 de janeiro de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
PREFEITA MUNICIPAL